



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

OF/DPLCP Nº 035/2024

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Aracruz, 23 de julho de 2024.

Ao Senhor
ANDRÉ CARLESSO
Vereador da Câmara Municipal de Aracruz
Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro
29190-062 Aracruz/ES

Assunto: Informa Projeto(s) de Lei com parecer da Comissão de Justiça pela Inconstitucionalidade da matéria.

Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho apresentar a relação de projeto(s) de lei de sua autoria que recebeu parecer pela inconstitucionalidade na Comissão de Justiça desta Casa Legislativa:

1 - Projeto de Lei nº 022/2024

Ementa: Criação do Cargo de Profissional Mediador nas Escolas Municipais.

Parecer: o Projeto de Lei nº 00/2024 vulnera o ordenamento jurídico (art. 61, § 1º, CF/88) e o princípio da separação dos poderes.

A presente informação se faz necessário para que Vossa Senhoria possa se manifestar quanto ao assunto, bem como possível pedido de arquivamento, antes da inclusão em pauta para votação.

Atenciosamente,


Luana Assini Eleutério
Matrícula nº 15075

Luana Assini Eleutério

Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

Luana Assini Eleutério
23/07/2024

